Risoterm
Isolantes Térmicos Ltda

Lauro de Freitas (Ba), 09 de junho de 2023.

À
TIMAC AGRO
Via Portuária, s/n°, Km 20
Cia Norte, Candeias (Ba)
CEP: 43.805-190

At.: Sr. José Júnior
Ref.: Demolição e aplicação de revestimento refratário na Fornalha

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.S.ª, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-1144-J/23** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo a instalação de revestimento refratário, **com o fornecimento total dos materiais de aplicação**, na área interna da TIMAC AGRO, localizado em Candeias (Ba):

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO REFRATÁRIO:

2.1 - ÁREA 01: Duto de Ligação entre a Fornalha e o Secador Rotativo);

- **DEMOLIÇÃO E "BOTA-FORA" DO REVESTIMENTO REFRATÁRIO EXISTENTE** (constituído de tijolos refratários, concreto refratário, módulos de fibra cerâmica e/ou manta de fibra cerâmica);
  FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS REFRATÁRIOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, tais como:

  - Tijolos Refratários Cunha e Paralelos (229 x 114 x 76), com 50% Al_2O_3;
  - Tijolos Isolantes Cunha e Paralelos (229 x 114 x 76), com Densidade 0,6.
  - Fornecimento de Concreto Refratário Denso Regular Classe B;
  - Fornecimento de Manta de Fibra Cerâmica (Densidade de 128 Kg/m³)
  - Argamassa Úmida de Pega ao Ar (50% Al_2O_3);
  - Argamassa Seca para Tijolos Isolantes;
  - Ancoragens Inox 310 e/ou 316;
  - Placas de Fibras Cerâmica (para "Back Up").

2.2 - **ÁREA 02:** Viga de sustentação da Capela.

- **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS REFRATÁRIOS NECESSÁRIOSPARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, tais como:

  - Fornecimento de Manta de Fibra Cerâmica (Densidade de 128 Kg/m³)
  - Tela Inox
  - Argamassa Úmida de Pega ao Ar (50% Al_2O_3);
  - Ancoragens Inox 310 e/ou 316;

- **"5S" E HOUSEKEEPING DURANTE TODA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

3.1 Fornecer mão-de-obra altamente especializada em montagem de revestimento refratário, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;

3.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;

3.3 Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da TIMAC AGRO;

3.4 - Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;

3.5 - Elaboração e emissão diária do RDO "Relatório Diário de Obra", conforme padrão a ser aprovado pela contratante;

3.6 - Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em trabalho em altura (NR-35) e em espaço confinado(NR-33);

3.7 - Fornecer materiais de consumo e aplicação;

3.8 - Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;

3.9 - Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em excelente estado de conservação.

4. OBRIGAÇÕES DA TIMAC AGRO

4.1 - Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;

4.2 - Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;

4.3 - Fornecimento e montagem de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, quando necessário;

4.4 - Transporte vertical dos materiais de aplicação;

4.5 - Remoção e instalação dos pinos de ancoragens;

4.6 - Fornecimento de vestiário, água potável e sanitários para os nossos funcionários;

4.7 - Fornecer desenhos e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, quando solicitado;

4.8 - Fornecimento de energia elétrica 220 V, 380 V e/ou 440 V nos locais de serviço com apoio de eletricista;

5. HORÁRIO DE TRABALHO

Os trabalhos serão executados de segunda a sexta feira em horário estendido, respeitando a legislação vigente.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O valor global com vencimento em 21 DDL.

7. PREÇO

7.1- ÁREA 01: Duto de Ligação entre a Fornalha e o Secador Rotativo: **R$ 9.421,07/m²**

7.2- ÁREA 02: Viga de sustentação da Capela: **R$ 43.071,26.**

8. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Paulo Mesquita
Diretor